



DECRETO Nº 2.615 DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Concede reajuste de transporte coletivo urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no usando de suas atribuições legais, e considerando a planilha de custo dos serviços de manutenção do transporte coletivo urbano, apresentada em 14 de janeiro de 2016, conforme processo administrativo nº 0347/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica reajustada para **R\$ 3,20** (três reais e vinte centavos) a tarifa no Transporte Coletivo Urbano das linhas municipais de São José do Vale do Rio Preto, a partir 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de janeiro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Manuella da Silva Medeiros
Procurador Geral do Município (interina)

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

Itamar Alves de Araújo Viana
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública